



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Especial de Seleção

ATA DE ANÁLISE DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
PROCESSO Nº 45004/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SS/2017

Às dez horas do dia vinte e oito de junho de 2017, na sala de Licitações da **Secretaria de Saúde**, sito à Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, com a presença de seus membros Wagner Marques, João Moreira dos Santos, Priscilla Novaes Nogueira, José Zetto Gantner Salles e Mauro Eduardo Machado Augusto, para proceder o julgamento final referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS**, nos termos do edital. Após análise dos resultados dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário de custeio a Comissão Especial de Seleção decidiu pelo julgamento como segue:

Fica habilitada e classificada em 1º lugar a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no valor total de R\$ 330.657.328,00 (trezentos e trinta milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por atender todos os requisitos de **HABILITAÇÃO** (envelope 1) e por obter a melhor pontuação no Plano de Trabalho: 77,1 e no Plano Orçamentário e de Custeio 19,18, totalizando 96,28 pontos.

Fica inabilitada a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACENI no item 7.3.1.5.2 do Edital, por não apresentar a demonstração de experiência anterior mínima de 03 (três) anos, na gestão de hospital de porte compatível com o objeto deste edital, mediante apresentação de no mínimo um documento, declaração, certificado, entre outros, de fontes idôneas e legalmente reconhecidas, obtendo a pontuação de 58,55 no Plano de Trabalho e 20 no Plano Orçamentário e de Custeio, totalizando 78,55 pontos.

Quanto à manifestação da Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI no que diz respeito ao Estatuto apresentado pela SPDM, onde consta que somente o Diretor Presidente outorgar poderes, a comissão especial de seleção decidiu por acatar as alegações, invalidando a representação da Sra. Marilisa da Silva Diego, como procuradora da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, nos termos do item 7.2 do Edital e do artigo 26, inciso X do Estatuto Social. Em decorrência disto fica prejudicada a apreciação das alegações apresentadas pela Sra. Marilisa da Silva Diego na sessão do dia 26 de junho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Atenciosamente,

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Wagner Marques

João Moreira dos Santos

Priscilla Novaes Nogueira

José Zetto Gantner Salles

Mauro Eduardo Machado Augusto